

Consulta a andamento de processos - Tribunal Pleno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo ATO28 : TP 00011111820155020000 - N° Interno: 2015001172

Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 1485/2014

REQUERENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO
E.TRIBUNALREGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, DR WILSON
FERNANDES

Advogado(a) : PROCESSOS COM PARTE SEM ADVOGADO

ASSUNTO 01 : JUROS DE MORA. FAZENDA PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE DO
ARTIGO 1º-F DA LEI 9.494/97. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA
DECISÃO PROFERIDA PELO STF.

Data(s) Trâmite(s)

20/06/2018 Arquivamento

Ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP Guia de
remessa n.º 054/2018

20/06/2018 Devolvido

Da Vice-Judicial, com despacho à fl. 80: "Vistos etc. Diante da
manifestação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e da
decisão tomada pelo Tribunal Pleno na sessão de 7 de maio de
2018, impõe-se o arquivamento deste incidente de uniformização
de jurisprudência, dados os impactos da alteração procedimental
exigida pela Lei 13.467/2017. Arquivem-se os autos, com os
registros de praxe. São Paulo, 18 de junho de 2018. Des. Carlos
Husek Vice-Presidente Judicial

19/10/2016 Observação

PROCESSO ENCAMINHADO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR SIDNEI ALVES
TEIXEIRA, TENDO EM VISTA A NOVA PRESIDÊNCIA E COMPOSIÇÃO
DACOMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.


18/11/2015 Conclusos

ao Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano, presidenteda

Comissão de Uniformização de Jurisprudência

18/11/2015 Autuado

sdci Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:2

 [RSS Feed](#) | [Privacidade](#) | [Mapa do site](#) | [Indisponibilidade dos serviços](#) |

Rua da Consolação 1272 - São Paulo/SP - CEP 01302-906 PABX (11)3150-2000 - CNPJ 03.241.738/0001-39

sdci Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:27